

RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM: reflexões no curso de arquivologia da UFAM

Vangivaldo Santos Silva¹
Raquel Bandeira Diniz²
Eliane Silveira Gonçalves³

RESUMO: O estágio supervisionado tem a função de ser um aliado na junção da teoria absorvida em sala de aula com a prática de uma atividade real. Nesse sentido, com apoio do professor orientador e supervisão técnica, é possível que o aluno consiga ter melhor desempenho na sua profissão. Partindo disso, esta pesquisa tem como objetivo examinar a eficácia das disciplinas de Estágio Supervisionado, que estão inseridas na grade do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), na profissionalização dos alunos. Para isso, foi necessário unir três métodos de pesquisa: o bibliográfico, para abordagem conceitual do termo Estágio Supervisionado; o documental, para análise da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução Interna da Universidade 067/2011 e do Projeto de Política Pedagógica do curso de Arquivologia; e a análise de conteúdo, para exame das respostas obtidas por meio de questionários. Após o estudo aqui empreendido, foram notados alguns apontamentos feitos pelos entrevistados, como a pouca orientação por parte dos professores do curso; além do fato de que o número de arquivistas está aumentando timidamente no mercado de trabalho. Em suma, a presente pesquisa aponta para a possibilidade da absorção do conhecimento arquivístico, a partir das práticas que são exercidas nos estágios supervisionados, desde que tenham a supervisão consciente e responsável de um professor-orientador.

Palavras-chave: Arquivologia. Estágio Supervisionado. Ufam.

EXPERIENCE REPORT ABOUT THE SUPERVISED INTERNSHIP IN THE LEARNING PROCESS: reflections in the UFAM archivology course

ABSTRACT: The supervised internship has the function of being an ally at the junction of the theory absorbed in the classroom with the practice of a real activity. In this sense, with the support of the guiding teacher and technical supervision, it is possible that the student can be better in his profession. Based on this, this research aims to examine the effectiveness of Supervised Internship disciplines, which are part of the undergraduate course in Archivology at the Federal University of Amazonas (Ufam), in the professionalization of students. For this, it was necessary to join three research methods: the bibliographic, for conceptual approach of the term Supervised Stage; the documentary, for analysis of Law n° 11.788, of September 25, 2008, of the Internal Resolution of the University 067/2011 and of the Project of Pedagogical Policy of the course of Archivology; and the analysis of content, to examine the answers obtained through questionnaires. After the study undertaken here, some notes were made by the interviewees, such as the fact that there is little guidance from the course teachers; in addition to the fact that the number of archivists is timidly increasing in the labor market. In sum, the present study points to the possibility of absorbing archival

¹ Graduando – Aluno do 7º período do Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: vangivaldo.ssilva@gmail.com

² Graduação – Arquivista do Instituto Federal do Amazonas – IFAM. E-mail: raquel.dniz@hotmail.com

³ Mestrado em Ciência da Informação – Professora do Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: gon_eliane@yahoo.com.br

knowledge, based on the practices that are performed in the supervised stages, provided they have the conscious and responsible supervision of a teacher-supervisor.

Keywords: Archivology. Supervised Internship. Archivology. Ufam.

1 INTRODUÇÃO

Atividade comum em muitos cursos universitários, os estágios são fundamentais para a formação do aluno. As diversas discussões dessa atividade na inserção da formação do alunado estão presentes constantemente na literatura de diferentes áreas, destacando questões como a relação da teoria com a prática, a influência na formação profissional e as práticas metodológicas. Desse modo, as atividades supervisionadas são consideradas, na literatura da área, como a expressão da práxis dentro do ensino, independentemente da área de concentração.

Os estágios podem ser classificados como supervisionados ou não supervisionados, e essa divisão também se aplica na área da Arquivologia. Desse modo, os dois tipos de estágio estão presentes na vida dos alunos em todos os cursos no Brasil, tanto nas suas ações administrativas quanto didáticas.

Os estágios, como práticas obrigatórias, estão inseridos nas grades curriculares dos cursos da área de Arquivologia com o intuito de fortalecer o conhecimento. Desse modo, entendendo que essa prática precisa ser sempre analisada, o presente estudo é motivado pela intenção de melhor entender a influência dessa ação no universo dos alunos do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e assim entender de que forma os alunos e ex-alunos do curso atuaram nas práticas dos estágios e como essas atividades de fato influenciaram em sua formação.

pesquisa e o método da análise de conteúdo, para examinar os excertos de discursos proferidos por alunos e ex-alunos que frequentaram as disciplinas de Estágio Supervisionado, com o intuito de verificar os impactos que a disciplina teve no aprendizado deles. Acrescenta-se aos procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, utilizada para se compreender o conceito e definição do termo Estágio Supervisionado; e a pesquisa documental, para analisar observações nas legislações brasileiras sobre o assunto, normas internas da universidade sobre a prática do Estágio Supervisionado e a análise do Projeto Político-Pedagógico do curso de Arquivologia da Ufam.

2 DEFINIÇÃO E LEGISLAÇÕES DO ESTÁGIO

Os processos de transformação social vêm colocando em xeque o posicionamento das instituições de ensino na formação de profissionais, e nesse rol estão as importantes discussões sobre o estágio. Essa relevância se dá pelo fato de que:

[...] mudanças econômicas, políticas, sociais e científicas vivenciadas na atualidade, impulsionadas, sobretudo, pelas tecnologias de informação e comunicação, modificaram a forma de interação entre os seres humanos e interferiram diretamente no mundo de trabalho (MEDEIROS, 2014, p. 168).

Nessa abordagem, a busca por profissionais plurais se torna obrigatória, visto que as experiências no estágio podem contribuir para o exercício dessa pluralidade, além de tornar o profissional mais maduro para o mercado de trabalho. No entanto, para que isso funcione, estágio com caráter pedagógico é essencial.

A definição de estágio aqui usada coaduna com o que consta na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, a qual, em seu Art. 1º, define o estágio como:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008, [sem paginação]).

Na lei, percebe-se claramente que o estágio é uma ação educativa que deve estar presente na formação do estudante. Nesse caso, não há distinção entre o que seja o estágio supervisionado e o que vem a ser estágio não supervisionado. A preocupação da legislação centra-se no estágio como um mecanismo que precisa fazer parte da formação do aluno. Como se nota em alguns incisos, por exemplo,

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (BRASIL, 2008, sem paginação).

Ainda segundo a mesma lei, os estágios podem ser classificados como obrigatórios e não-obrigatórios, o que pode ser constatado no segundo artigo da lei, nos seus dois primeiros parágrafos:

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (BRASIL, 2008, [sem paginação]).

Sendo assim, o estágio pode ser subdividido em: *obrigatório*, apoiado e inspecionado pela instituição de ensino e pela organização contratante; e *não obrigatório*, com ligações apenas burocráticas com a universidade, já que, como consta na lei, nenhum estágio pode ser realizado sem estabelecer vínculo conveniado com a universidade ou escola. Assim sendo, o

convênio deve ser celebrado com um contrato assinado entre todas as partes interessadas: aluno, universidade/escola, instituição pública ou privada.

No que concerne à Universidade Federal do Amazonas, além de seguir o que consta na lei nacional, a instituição também segue normas internas que regularizam a prática de estágio. A principal delas é a Resolução 067/2011, a qual, em suas linhas, vincula-se à Lei 11788/2008 no que tange ao conceito de estágio. Quanto aos tipos de estágio, a resolução 067/2011 estabelece em seu texto que:

Art. 2º A Universidade Federal do Amazonas coordenará as atividades de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

Art. 3º O estágio supervisionado é componente curricular obrigatório das estruturas curriculares dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas.

§ 1º O Estágio obrigatório é aquele que atende ao critério da compatibilidade entre a natureza e os objetivos do projeto pedagógico do curso, cuja carga horária constitui-se requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º O Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, servindo para complementar a formação acadêmico-profissional, desde que não prejudique suas atividades acadêmicas.

I - As atividades de estágio não obrigatório, não deverão coincidir com os horários das disciplinas que estejam sendo cursadas pelo aluno;

II - A carga horária desenvolvida pelos acadêmicos nos estágios não obrigatórios poderá ser aproveitada como créditos optativos ou como atividades

complementares, desde que definido no projeto pedagógico do curso.
(RESOLUÇÃO 067/2011, Ufam)

Em vários momentos, a resolução interna da universidade coaduna com o que estabelece a lei nacional de estágio, deixando evidente o que seja estágio e sua necessidade para o corpo discente da instituição. No entanto, na resolução, constam diversas nomenclaturas para a palavra estágio, como Estágio Supervisionado, Estágio Curricular Obrigatório, Estágio Curricular Não Obrigatório, Estágio Obrigatório, Estágio Não Obrigatório. Quanto a essas terminologias, Souza (2009) afirma que, ao utilizar as expressões Estágio Curricular Obrigatório, Estágio Obrigatório e Estágio Supervisionado, a universidade parte do conceito de que a atividade não está vinculada à instituição de ensino somente por contrato, mas também por meio de disciplina específica. Essa união ocorre por meio da inserção do estágio na grade curricular do curso, com carga horária e dinâmica estabelecida juntamente com o professor responsável por acompanhar as atividades do aluno, no sentido de avaliar o andamento do aprendizado deste.

Quanto aos Estágios Não Curriculares, Estágios Não Obrigatórios ou Estágios Não Supervisionados, Souza (2009) afirma que estes, apesar de apresentarem nomenclaturas diferentes, são caracterizados essencialmente pelo mesmo sentido: o de que são atividades exercidas pelo aluno, porém não estão incluídos na grade curricular do curso. Portanto, a relação entre o aluno, o local de estágio e a universidade se dá somente através de *locus* de conhecimento em que as diversas atividades realizadas podem levar o aluno a desenvolver não só a prática como também enriquecer a teoria ofertada pela universidade.

Independentemente de sua nomenclatura, os estágios devem ser considerados como uma forma de aprendizado do aluno, no sentido de que, com a ajuda dessas ações, poderá se formar profissionais que atendam às necessidades oriundas do âmbito acadêmico e do mercado de trabalho.

É importante ressaltar que a formação acadêmica não visa somente a formar profissionais capazes de executar atividades puramente técnicas, mas também almeja instrumentalizar profissionais que sejam capazes de estabelecer conexões entre os saberes teóricos e práticos, isto é, saber o que fazer, o porquê do fazer e qual a finalidade desse fazer.

Ser um profissional habilitado, comprometido, em sintonia com as transformações existentes, é imprescindível, pois as organizações buscam por estes perfis de trabalhadores. O estágio, nesse sentido, torna-se importante, uma vez que propicia ao estudante

oportunidades para constante aperfeiçoamento e possibilidades de atuação em diversas áreas. Nesse sentido, Medeiros (2014, p. 169) destaca que:

[...] uma das formas de adquirir as novas competências e habilidades exigidas para o profissional arquivista, não desconsiderando o aspecto teórico de sua formação, é a atuação no mercado de trabalho, que pode ter início durante a formação universitária por meio da realização de estágios.

3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO E O CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOAMAZONAS

O curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas foi criado em 2009 e teve seu Projeto Político-Pedagógico regulamentado pelas diretrizes curriculares nacionais aprovadas pelo Ministério da Educação, especialmente o Parecer CNE/CES nº 492/2001 e a Resolução CNE/CES nº 20/2001.

O curso foi fruto de uma pesquisa sobre a necessidade de profissionais arquivistas no mercado de trabalho no estado do Amazonas. A adequação da estrutura, a organização e a qualificação visavam ao mercado que estava em expansão na região.

Sendo ministrado em horário noturno, em um período de quatro anos e meio, o curso atualmente está vinculado à Faculdade de Informação e Comunicação. Com oferta de 42 vagas por ano, a primeira turma é de 2009. O Projeto Político-Pedagógico foi aprovado em 2010 e ainda não passou por uma atualização, o que tem sido uma das metas para o atual quadro de docentes integrados ao curso.

A essência curricular do curso de Arquivologia centra-se na ideia de se formar profissionais, considerando as necessidades da sociedade contemporânea. Para isso, sua estrutura curricular, ofertada em 2.640 horas de carga horária total, foi pensada para oferecer questões de formação geral, formação específica, formação complementar, atividades complementares e estágio curricular. No entanto, devido às particularidades de sua criação, seus conteúdos curriculares, principalmente os específicos do campo da Arquivologia e os estágios curriculares, estão aquém do que deveria corresponder às necessidades de um profissional arquivista, necessitando, assim, de atualização da grade curricular.

Entendendo que a grade existente do curso necessita ser revisada e analisada, uma

problematização sobre o estágio supervisionado poderá contribuir, com olhar mais objetivo, a desvendar o que de fato seria o Estágio dentro da grade curricular do curso de Arquivologia.

Sendo assim, no Projeto Político-Pedagógico do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), o estágio é denominado como Estágio Curricular Supervisionado e é apresentado como:

[...] um conteúdo curricular obrigatório, constituído de um conjunto de atividades de formação programadas e diretamente supervisionado por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas (PPP, 2009).

Apesar de haver uma redundância no que concerne à sua definição, o formato de estágio que consta no Projeto Político-Pedagógico segue as diretrizes estabelecidas pela resolução da Ufam e também o que consta na legislação nacional. Desse modo, os estágios curriculares devem ser obrigatórios, englobando ações programadas e supervisionadas por professores, no sentido de estabelecer a relação entre a teoria que o aluno encontra na instituição de ensino e a prática vivenciada no local de estágio.

Em termos práticos, o estágio faz parte do conjunto de disciplinas obrigatórias com oito créditos cada, totalizando 240 horas, distribuídas em quatro disciplinas obrigatórias, a saber: Estágio Supervisionado I, II, III e IV, estando inseridos no 5º, 6º, 7º e 8º período, respectivamente.

Conforme o Projeto Político-Pedagógico do curso de Arquivologia da Ufam, elaborado em 2009, todas as disciplinas de Estágio Supervisionado têm como ementa “Atividades de aprendizagem social, profissional e cultural em situações reais de vida e trabalho, dentro do campo socioprofissional das áreas que constituem o campo da Arquivologia”. Além disso, essas disciplinas apresentam em comum o objetivo de: “Proporcionar aos alunos a complementação do ensino da aprendizagem e a convivência simultânea entre teoria e prática, a partir da vivência da realidade cotidiana de unidades e serviços de informação do terceiro setor” (PPP 2009).

Na prática do dia a dia, foi comumente estabelecido que os Estágios Supervisionados I e II fossem realizados em um arquivo com características voltadas para o arquivo corrente e os Estágios Supervisionados III e IV fossem orientados para que acontecessem em ambientes com arquivos permanentes.

A disciplina de Estágio Supervisionado é administrada por um coordenador de estágio, que também acumula a função de vice-coordenador, além de ministrar sua carga horária de sala de aula.

Devido à particularidade do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas de ter seus semestres organizados em pares e ímpares, as disciplinas de estágio supervisionado são oferecidas da seguinte forma: nos semestres ímpares ocorrem o Estágio Supervisionado I e o III; já nos semestres pares são ofertadas as disciplinas de Estágio II e IV. Dessa forma, o coordenador e os professores precisam organizar as atividades com alunos de 5º e 7º períodos nos semestres ímpares e alunos de 6º e 8º nos semestres pares.

Sendo os estágios organizados pelo coordenador de estágio, mediante as diretrizes da universidade, eles são avaliados todos os semestres, tentando evitar assim possíveis desgastes. No entanto, o questionamento que sempre persiste é se as ações, ou seja, a dinâmica da disciplina como se configura hoje, corresponde ao seu propósito. Desse modo, indaga-se se de fato o estágio consegue “[...] assegurar o contato do graduando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades se distribuam ao longo do curso” (PPP, 2009).

A partir dos questionamentos aqui suscitados, na próxima seção será apresentado o questionário utilizado na pesquisa, o qual apresenta perguntas abertas e fechadas, enviadas por e-mail para alunos e ex-alunos do curso para entender como as quatro disciplinas de Estágio Supervisionado influenciam ou influenciaram na formação dos estudantes do curso de Arquivologia da Ufam desde a aprovação do Projeto Político-Pedagógico.

O método da análise de conteúdo foi pensado para este estudo no sentido de que, com essa ferramenta metodológica, será possível fazer um estudo interpretativo do ponto de vista do indivíduo que é afetado pelo foco da pesquisa, que são as disciplinas de estágio supervisionado.

Usada desde as primeiras impressões da humanidade, a Análise de Conteúdo só começou a ganhar força durante o período da Primeira Guerra Mundial e hoje tem se tornado ferramenta importante para a metodologia da pesquisa, pois “[...] o método da análise de conteúdo aparece como uma ferramenta para a compreensão da construção de significado que os atores sociais exteriorizam no discurso” (SILVA; GOBBI; SIMIÃO, 2005, p. 74).

Sendo assim, as etapas que compreendem a coleta de dados e a análise dos resultados deste estudo seguiram os seguintes passos.

Primeiramente, aplicou-se um questionário com sete perguntas abertas e fechadas, com o intuito de identificar o tipo de público que respondeu ao questionário, além de coletar as opiniões sobre as disciplinas de estágio supervisionado. Assim sendo, o questionário foi enviado virtualmente para alunos e ex-alunos do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Amazonas, cujas respostas serão analisadas partindo do método da análise de conteúdo, como já dito anteriormente.

Nessa perspectiva, a pesquisa contou com 60 respondentes, entre alunos e ex-alunos que entraram no curso de Arquivologia no período de 2009 a 2017. Desse grupo, 22 são homens e 38 são mulheres, com idades que variam de 21 a 51 anos.

As perguntas foram respondidas de acordo com os eixos temáticos apresentados a seguir:

- 1. Qual a sua percepção quanto às disciplinas de estágio supervisionado?** - Nessa pergunta, a intenção era saber o que o aluno que fez a disciplina consegue perceber dela e como ele a descreve.
- 2. Quantas vezes seria necessária a presença do professor no local de estágio?** - Nas regras estabelecidas pela universidade, o estágio contém três tipos de supervisão: Supervisão Direta, Supervisão Semidireta e Supervisão Indireta. Nesse sentido, a intenção era saber dos alunos em que grau deveria ser a supervisão.
- 3. Os locais em que fez as atividades podem ser considerados apropriados para a aprendizagem da prática arquivística?** - O objetivo dessa pergunta era verificar se os alunos são inseridos em campos de estágio apropriados para a aprendizagem arquivística.
- 4. Qual era a formação acadêmica do supervisor do local de estágio?** - Na resolução da Ufam, temos o art. 9º, no qual “[...] considera-se supervisão de estágio obrigatório o apoio pedagógico prestado ao acadêmico por professor-orientador ou por supervisor técnico da área do conhecimento do estágio”. Dessa forma, a pergunta pretende identificar os profissionais que, de alguma forma, supervisionaram os alunos.
- 5. Em caso de dúvida sobre as atividades exercidas, como ocorreu a resolução das possíveis dificuldades?** - Com essa questão, busca-se verificar como os alunos conseguiam sanar suas dúvidas quanto às atividades exercidas.
- 6. As disciplinas de Estágio Supervisionado atualmente podem ser caracterizadas como forma de adquirir conhecimento prático sobre Arquivologia?** - Com esse questionamento, busca-se verificar se a disciplina, como é aplicada atualmente, pode

gerar conhecimento arquivístico para os alunos.

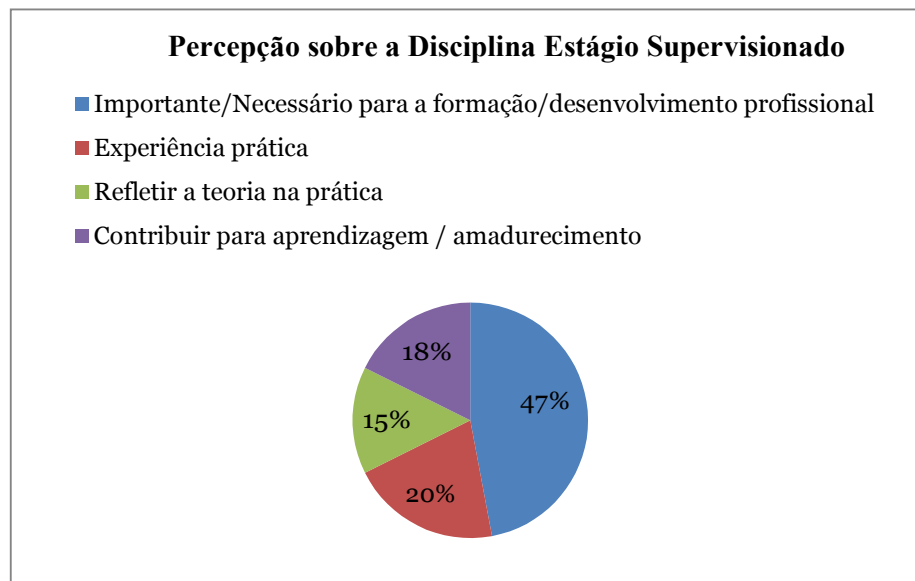
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Dentro de um campo reduzido, como é a realidade de um artigo, optou-se em não transcrever aqui todas as 60 respostas dadas para cada uma das perguntas realizadas. Nessa perspectiva, foi feito um recorte dos discursos predominantes referentes a cada pergunta do questionário. Assim sendo, o *corpus* deste trabalho é analisado a partir do método científico da análise de conteúdo.

Pergunta 1 - Qual a sua percepção quanto às disciplinas de estágio supervisionado?

Sobre essa pergunta, os temas que foram ressaltados são: a importância do estágio para a formação profissional; a experiência prática; a reflexão da teoria na prática; a contribuição das experiências na aprendizagem/amadurecimento profissional:

Gráfico 1 – Percepção sobre a disciplina Estágio Supervisionado



Fonte: respostas dadas à primeira pergunta, 2018.

Analisando as respostas dadas com o que foi percebido desde a bibliografia até as legislações sobre o estágio supervisionado. Dos 60 respondentes, 34 associaram o estágio a algo positivo para sua formação. Desses, 16 responderam que a disciplina de Estágio Supervisionado é importante ou necessária para a formação ou desenvolvimento do profissional e 6 alegam que essas ações contribuem para o aprendizado e amadurecimento profissional. Essas percepções correspondem ao que seriam os objetivos do Estágio

Supervisionado, apresentados na legislação nacional e na Resolução da universidade. Essas afirmações podem ser comprovadas no primeiro artigo da Resolução 067/2011, uma vez que:

[...] estágio na Universidade Federal do Amazonas é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando ao **aprendizado** de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o **desenvolvimento** do educando para a vida cidadã e para o trabalho (RESOLUÇÃO 067/2011).

O que corresponde também com o Projeto Político-Pedagógico do curso, o qual, no capítulo sobre a Normatização do Estágio Supervisionado, afirma que:

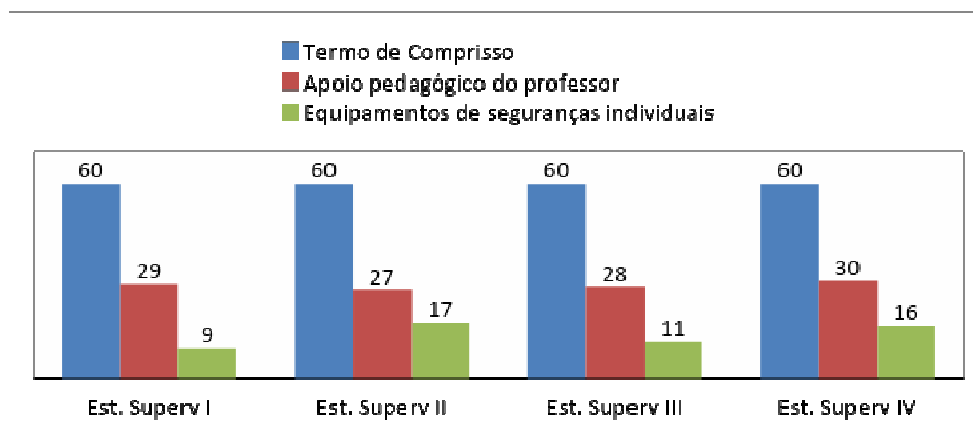
Pedagogicamente, a intenção é oferecer aos estudantes, além da complementação do processo de ensino-aprendizagem, ocorrido nas salas de aula, a convivência simultânea entre teoria e prática, a partir do contato com as realidades cotidianas dos sistemas e serviços de informação vinculados às instituições dos setores públicos, privado e do terceiro setor (PPP, 2009).

Pergunta 2- Quais foram os procedimentos adotados pelo(a) professor(a) orientador(a)?

Sendo uma pergunta fechada, a preocupação era verificar se os professores corresponderam aos procedimentos relacionados à supervisão.

Como o curso de Arquivologia contém quatro disciplinas de estágio e essas disciplinas têm rotatividade de professores, a pergunta foi separada por disciplina, o que pode ser constatado no gráfico a seguir:

Gráfico 2- Percepção dos alunos sobre a atuação dos professores orientadores



Fonte: Respostas à segunda pergunta, 2018.

A pergunta fechada foi estruturada de forma que os alunos marcassem apenas o que ocorria com eles ao serem inscritos na disciplina. Os resultados mostram que apenas os documentos do Termo de Compromisso, que é um documento obrigatório para que o aluno exerça a atividade de estágio, foram devidamente entregues. Quanto ao apoio pedagógico, que é o fator que define o estágio supervisionado, foi contemplado por menos da metade dos questionados nas quatro disciplinas, o que mostra que essa ação precisa ser urgentemente averiguada e, assim, encontrar as motivações que geraram esse resultado negativo. Desse modo, o apoio pedagógico é um dos fatores principais para a disciplina ser definida como supervisionada, como consta no capítulo IV da supervisão da resolução 067/2011:

Art. 9º Considera-se supervisão de estágio obrigatório o apoio pedagógico prestado ao acadêmico, por professor-orientador ou por supervisor técnico da área do conhecimento do estágio, para garantir ao aluno estagiário a plenitude de suas funções.

Planos Individuais de Trabalho do(s) professor(es)-orientador(es) e coordenador(es) de estágio (RESOLUÇÃO 067/2011).

No Projeto Político-Pedagógico do curso de Arquivologia contém a Normatização de Estágio Supervisionado que regulamenta a prática da disciplina de Estágio Supervisionado. Isso pode ser constatado no capítulo Das estruturas operacionais:

Art. 10 – Ao Orientador Acadêmico compete:

- I - distribuir e encaminhar os alunos aos locais de estágio;
- II - acompanhar e avaliar as atividades de estágio, juntamente com o Supervisor Técnico e o aluno-estagiário;
- III - elaborar, em colaboração com a Coordenação de Estágio do CARQ/Ufam, o plano de estágio;
- IV - esclarecer ao aluno-estagiário e ao Supervisor Técnico sobre o sistema de avaliação do estágio;
- V - manter contatos permanentes com o Supervisor Técnico;
- VI - providenciar reforço teórico para os alunos-estagiários, quando necessário;
- VII - desenvolver outras atividades inerentes a sua função (UFAM,2009)

Nessa citação, é possível notar, então, os deveres do professor orientador, o qual recebe o nome de Orientador Acadêmico e é o responsável por auxiliar os alunos nas etapas do projeto. Essa ação de fato compete às funções do professor em vários momentos da disciplina.

Portanto, o fato de que menos da metade dos respondentes sinalizam que receberam

apoio pedagógico denota um problema que deve ser discutido na reestruturação do Projeto Político-Pedagógico, já que a não supervisão descaracteriza a disciplina.

Pergunta 3- Quantas vezes seria necessária a presença do professor no local de estágio?

De acordo com a resolução 067/2011 da universidade, o estágio supervisionado apresenta um tipo de supervisão em seu art. 11, no qual predomina a concepção de que:

Art. 11. A supervisão de estágio dar-se-á da seguinte forma:

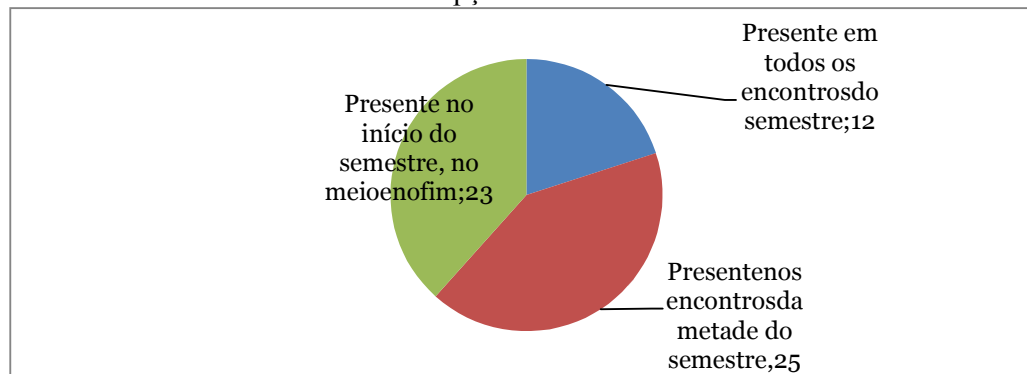
I - Supervisão direta - acompanhamento do planejamento elaborado pelas partes, que pode ser complementado com outras atividades acadêmicas pertinentes desenvolvidas na Universidade Federal do Amazonas e/ou no Campo de Estágio;

II - Supervisão semidireta - orientação por meio de visitas sistemáticas ao Campo de Estágio pelo professor orientador, o qual manterá contatos com o supervisor técnico responsável pelos estágios, para detectar as possíveis complementações;

III - Supervisão indireta: supervisão através dos relatórios parciais, reuniões e visitas com o supervisor técnico responsável pelos estágios (RESOLUÇÃO 067/2011).

Partindo dessa premissa, perguntou-se quantas vezes seria necessária a presença do professor no local de estágio.

Gráfico 3- Quantidade adequada de acompanhamento de professor no local de estágio na concepção dos alunos



Fonte: Respostas à terceira pergunta, 2018.

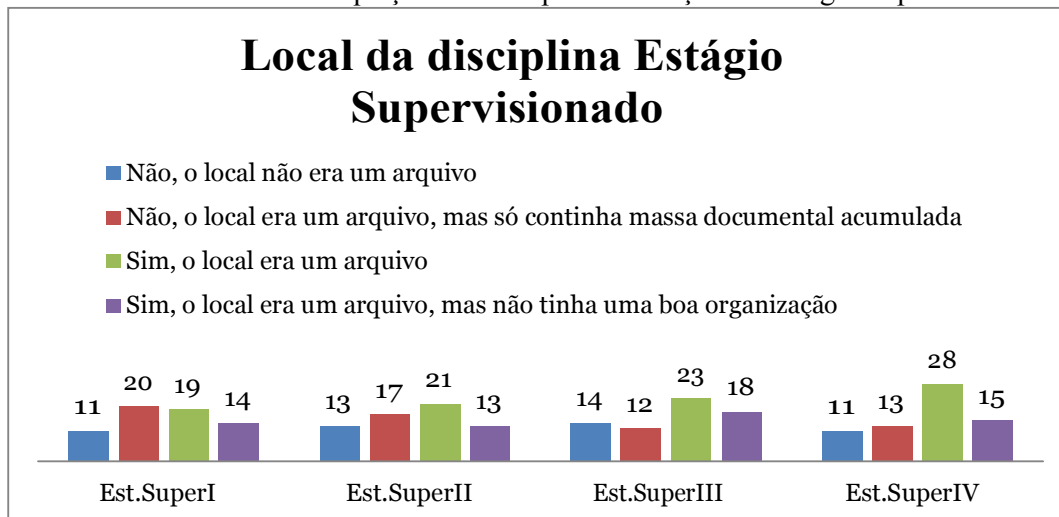
Percebe-se que a maioria dos respondentes acredita que o professor orientador deveria estar presente em ao menos metade dos encontros no semestre. Levando em consideração que o Estágio Supervisionado é uma disciplina obrigatória, as suas horas e créditos devem ser divididos em 15 comparecimentos ao local, para quatro horas de atividades. Dessa forma, 25 respondentes acreditam que o professor orientador deveria

estar presente em ao menos 7 dos 15 encontros, o que se caracteriza pela resolução da universidade como orientação semidireta. Essa questão é outro ponto que deverá ser pensado na reestruturação do Projeto Político- Pedagógico, pois uma dinâmica dessa envergadura requer organização por parte do corpo docente do curso.

Pergunta 4- Os locais em que você fez as atividades podem ser considerados locais apropriados para a aprendizagem da prática arquivística?

A quarta pergunta foi relacionada em 4 pontos. À adequação do local de estágio: “Não, o local não era um arquivo”; “Não, o local era um arquivo, mas só continha massa documental acumulada”; “Sim, o local era um arquivo”; “Sim, o local era um arquivo, mas não tinha uma boa organização”. Como a disciplina de Estágio Supervisionado é disposta em quatro etapas, a recomendação é de que o aluno inscrito não permaneça ao longo de todos os estágios no mesmo local. Desse modo, os tópicos foram inseridos para cada disciplina. Sendo assim, as respostas adquiridas foram:

Gráfico 4 – Consulta à adequação do local para realização do Estágio Supervisionado



Fonte:Respostas à quarta pergunta, 2018.

A partir dos dados expostos, percebe-se que na disciplina de Estágio Supervisionado I o ponto mais elevado é a categoria na qual o respondente expressa que o seu campo de estágio era um arquivo, porém, continha apenas massa documental acumulada. Essas categorias vão mudando de valores à medida que as disciplinas vão chegando até o Estágio Supervisionado IV e outra categoria de resposta surge: “Sim, o local era um arquivo”. Essa resposta foi dada por 28 respondentes. Já na categoria “Não, o

local não era um arquivo”, foram contabilizadas 11 respostas. Essas mudanças de discurso ao longo das disciplinas foram motivadas por alguns fatores, tais como o fato de que alguns respondentes são ex-alunos da primeira turma que se matriculou em 2009, e, portanto, ao fazerem o estágio, por volta de 2011, o curso com apenas quatro anos de existência ainda estava se estruturando, organizando a dinâmica das disciplinas, entre elas a de Estágio Supervisionado.

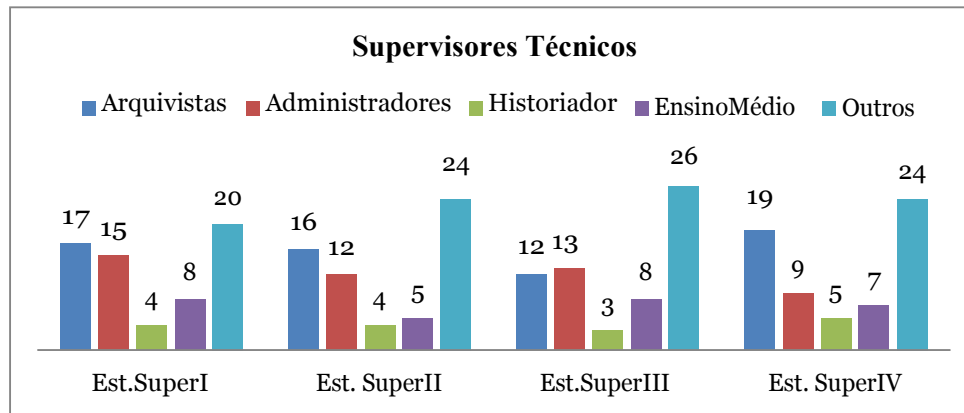
Um fator que também contribuiu para as respostas da segunda pergunta foi a dificuldade de encontrar campo de estágio que fosse condizente com o curso ; outra possibilidade seria o fato de que o curso está em um estado com pouca familiaridade com as atividades arquivistas de forma considerável. O curso de Arquivologia foi o primeiro na região e, portanto, a ideia de arquivos organizados poderia não ser a principal prioridade das instituições naquele momento. Evidentemente que esses pontos são conjecturas baseadas em informações, muitas delas de forma oral, que apontam para a criação do curso e as dificuldades enfrentadas em seu início. No entanto, o que deve ser ressaltado é que os campos de estágio estão melhorando e se tornando o que consta no Projeto Político-Pedagógico (PPP), o qual preconiza:

do local de estágio?

A pergunta teve a intenção de saber quais os profissionais estão sendo os supervisores técnicos do campo de estágio supervisionado. Essa questão foi feita de forma fechada, na qual foram apresentadas aos respondentes diversas profissões, e os mesmos apenas assinalaram os profissionais que supervisionaram as atividades de estágio.

Os profissionais assinalados foram os que são recorrentes nas instituições arquivistas em todo o Brasil, como: Arquivista, Administrador, Historiador e profissionais com Ensino Médio. Foi marcada também a opção “outros”, o que pode ser notado no gráfico a seguir:

Gráfico 5- Supervisores técnicos do Estágio Supervisionado



Fonte: Respostas à quinta pergunta, 2018.

Observando o gráfico, podemos notar que a presença de arquivistas nos campos de estágio é muito baixa. Levando em consideração que o curso de Arquivologia da Ufam no estado do Amazonas é o primeiro e que a primeira turma só se formou em 2013, temos então que no Estágio Supervisionado I, que teve a primeira turma sendo ministrada em 2011, os prováveis arquivistas presentes no campo são oriundos de outros estados, o que é uma realidade presente na região.

Depois de alguns anos, percebe-se que esse número cresceu de forma tímida, o que pode ser um fator para que ex-alunos se destaquem em locais de trabalho a ponto de ser possível supervisionar estágios para os futuros colegas de profissão. Um ponto negativo na avaliação da quinta pergunta se dá pelo fato de que a categoria “outros” mantém-se de forma significativa. Em conversas com os respondentes, muitos desses “outros” são bibliotecários, pedagogos, contadores, médicos, entre vários outros profissionais.

A realidade dos alunos que são supervisionados por profissionais de outras áreas é que esses profissionais contêm um nível de *expertise* no campo da Arquivologia, ou seja, não é um arquivista de formação, porém, domina os afazeres da área e auxilia na supervisão dos estagiários. O apoio do profissional com *expertise* é permitido de acordo com a Resolução 067/2011, o que pode ser comprovado no seu nono artigo: “Art. 9º Considera-se supervisão de estágio obrigatório o apoio pedagógico prestado ao acadêmico, por professor-orientador ou **por supervisor técnico da área do conhecimento do estágio, para garantir ao aluno estagiário a plenitude de suas funções**” (RESOLUÇÃO 067/2011, grifo nosso).

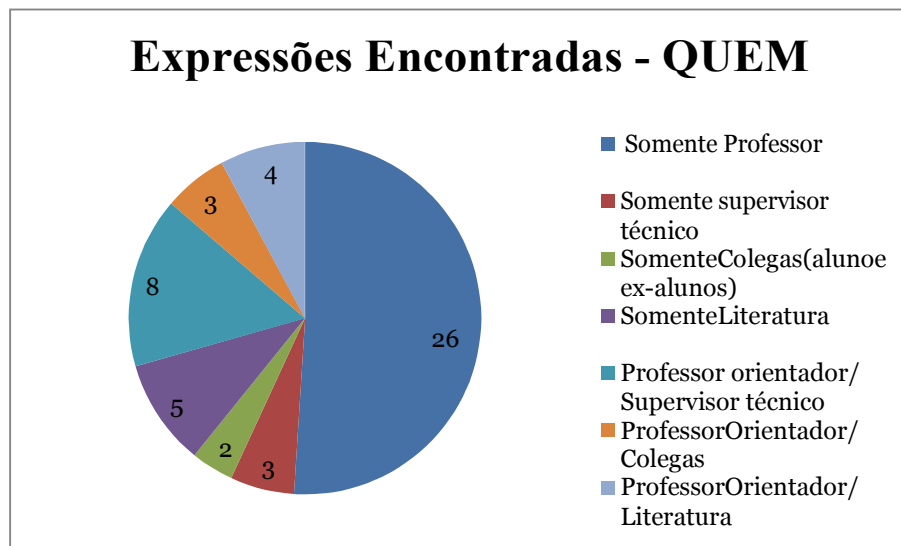
Acredita-se que com um tempo e com os alunos se formando e ganhando mercado de trabalho, a familiaridade com a arquivística se torne mais forte na região e os dados aqui

expostos serão assim diferentes.

Pergunta 6- Em caso de dúvida sobre as atividades exercidas, como ocorre a resolução das possíveis dificuldades?

Sendo uma pergunta aberta, diversas respostas foram apresentadas. As expressões mais citadas nas respostas criaram duas categorias: a de *quem* os respondentes procuraram para sanar suas dúvidas e a *forma* como essas dúvidas foram sanadas.

Gráfico 6- Procura de auxílio dos alunos no Estágio Supervisionado



Fonte: Respostas à sexta pergunta, 2018.

O quadro acima pode ser comparado com as asserções realizadas na resolução 067/2011 e no Projeto Político-Pedagógico do curso, as quais expressam, em diversos momentos, que a disciplina Estágio Supervisionado é uma ação que deve ser acompanhada pelo professor e pelo supervisor de campo. Com base nisso, as categorias mais respondidas pelos alunos, ao questioná-los para quem eles pediam auxílio, foram “Somente colegas”, “Somente Literatura” e “Somente o Supervisor Técnico de Campo”. Essas respostas mostram que, mesmo tendo professores na disciplina, ainda ocorrem supervisões que não correspondem ao que consta na resolução ou no Projeto Político-Pedagógico. Outro ponto que mostra a característica do Estágio Supervisionado atualmente é a *forma* como muitas das dúvidas eram sanadas. Nas respostas, apareceram respostas como: “procurar o professor na sala de aula, por e-mail ou telefone; pesquisa na internet sobre o assunto da dúvida”. Poucos alunos relataram em suas respostas a ida do professor orientador ao local

do estágio.

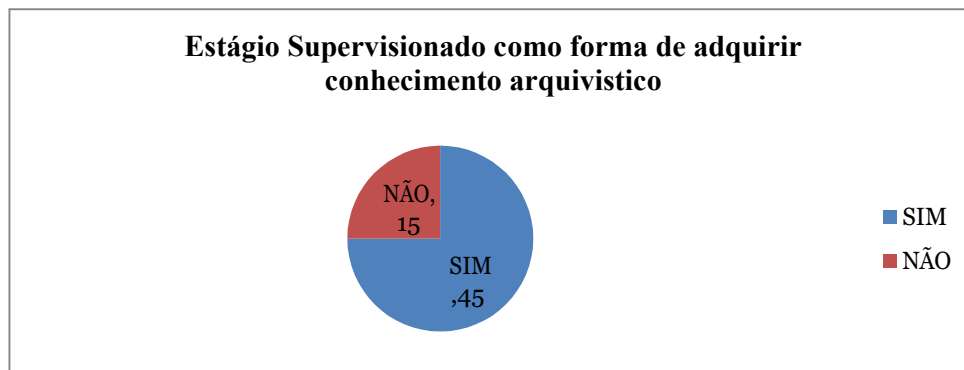
Nessa seara, as respostas analisadas para a pergunta em questão mostram que o corpo docente do curso de Arquivologia deve reunir-se para reavaliar o Projeto Político-Pedagógico do curso e discutir o real significado do Estágio Supervisionado dentro dos parâmetros da universidade. Essa discussão deve colocar em pauta o processo de aprendizagem do aluno, além de avaliar como aplicar as demandas da realidade do curso, mesmo o corpo docente sendo muito reduzido.

Pergunta 7- As disciplinas de Estágio Supervisionado atualmente podem ser caracterizadas como forma de adquirir conhecimento prático sobre Arquivologia?

Sendo uma pergunta mista (aberta e fechada), os respondentes, em um primeiro momento, deveriam responder SIM ou NÃO e depois justificar, porém, poucos justificaram suas respostas.

Quanto à primeira parte da resposta SIM ou NÃO, temos como resultado:

Gráfico 7- Visão dos alunos sobre a relação entre estágio e aprendizado



Fonte: Respostas à sétima pergunta, 2018.

No que concerne à sétima questão, os dados apontam que há 45 respondentes que concordam que o estágio supervisionado pode ser uma forma de adquirir conhecimento arquivístico e 15 discordaram que essa prática seja um mecanismo de aprendizado.

Nas poucas justificativas que foram observadas, os 3 respondentes que preencheram o campo de que o estágio contribui para o aprendizado afirmaram que as disciplinas atuais precisam ser ajustadas. Quanto aos que discordam, 4 indivíduos que justificaram resposta relatam que o problema de pouca orientação por parte do professor e o fato de existir

poucos arquivistas nos campos de estágios prejudicam a eficácia do estágio. Apesar de serem poucos os que discordam, é algo que deve ser considerado, já que a principal função da disciplina é servir como fonte de ações práticas para melhorar e desenvolver o conhecimento na área.

O curso de Arquivologia da Ufam é o único curso da área no estado do Amazonas e tem menos de 10 anos, o que faz com que existam poucos profissionais no mercado. Além disso, a ideia de organização documental feita por um profissional específico ainda está sendo amadurecida nas instituições públicas e privadas do estado. Essa preocupação com arquivos não era algo significativo, o que faz com que os profissionais da área ainda estejam buscando por seus espaços.

Portanto, o campo de estágio com profissionais arquivistas, setores de trabalho com atividades associadas à Arquivologia e a existência de ações voltadas para os arquivos com documentos correntes e os documentos permanentes acabam sendo mais complicados de existir. No entanto, acredita-se que essas questões serão melhoradas à medida que as instituições públicas e privadas adquirirem ainda mais a necessidade de serviços arquivísticos em suas organizações.

5 CONCLUSÃO

A partir dos estudos aqui empreendidos, é possível afirmar que, quando exercida adequadamente, a prática de estágio pode contribuir significativamente para o exercício da teoria aprendida na sala de aula, promovendo um enriquecimento na construção do conhecimento, tanto no campo teórico quanto no prático. Sendo assim, o estágio se torna essencial na formação do estudante em qualquer curso da universidade.

É no estágio supervisionado que o aluno transfere o que aprendeu para outro nível, no qual ele precisa adequar o conhecimento de sala de aula à realidade, que, na maioria dos casos, é bem diferente. Desse modo, com apoio e supervisão de um profissional capacitado, o aluno poderá aumentar seu desempenho tanto no quesito teórico quanto no prático. Nesse momento é que o estágio supervisionado torna-se parte do crescimento do aprendizado do estudante.

Para a área arquivística, como em muitos outros cursos, é de suma importância o envolvimento nas atividades práticas. É o diálogo entre a teoria ensinada dentro da sala de aula e a prática em estágios supervisionados que contribui para a transformação de um simples “guardador de papel” em um arquivista.

No entanto, essa característica do estágio supervisionado, de ser um integrador da teoria e da prática, termina com a existência de problemas na sua execução, tanto por parte da instituição de ensino quanto por parte do aluno ou mesmo da parte contratante.

Na análise realizada a partir dos questionários respondidos pelos alunos, foram observadas várias dificuldades, entre elas problemas relacionados à escassez de orientação por parte dos professores; a falta de campo de estágio, que na maioria das vezes não corresponde às necessidades do aluno do curso de Arquivologia; carga-horária excessiva; plano de atividade com problema de estrutura e supervisores que não são profissionais da área.

Apesar desta pesquisa não abranger a totalidade das dificuldades encontradas na disciplina de Estágio Supervisionado da Ufam, os apontamentos aqui realizados necessitam de atenção. Isso se deve ao fato de que alguns alunos estão terminando as disciplinas de Estágio Supervisionado sem receberem o que de fato a mesma promete na lei nacional, na Resolução Normativa da Universidade Federal do Amazonas Nº 067/2011 e no Projeto Político-Pedagógico do curso de Arquivologia.

De forma geral, os alunos e ex-alunos que responderam aos questionários são favoráveis à existência da disciplina de Estágio Supervisionado e entendem sua necessidade na grade curricular. Com isso, é possível assegurar que os estágios supervisionados são um real meio de aprendizado. No entanto, o que consta na grade curricular do curso de Arquivologia e a própria estrutura do mesmo precisa ser reajustado, pois, dessa forma, o estudante poderá obter melhor proveito do conhecimento adquirido na universidade pública, que, apesar de todos os problemas de infraestrutura, permanece sendo um *locus* privilegiado para discussões que permeiam sua formação profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n 11.788 de 25 de Setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de Maio de 1943, e a Lei no9. 394, de 20 de Dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de Dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de Março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº2. 164-41, de 24 de Agosto de 2001; e dá outras providências.

MARIZ, A. C. A. O campo profissional do estudante de Arquivologia: análise dos estágios realizados pelos alunos da Unirio. **Archeion Online**, v. 1, p. 1-12, 2013.

MEDEIROS, G. M. A configuração dos estágios no curso de graduação em arquivologia da UFSC. **Ágora (Florianópolis)**, v. 24, p. 168, 2014.

ROUSSEAU, Jean Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SILVA, C. R.; GOBBI, B. C.; SIMOES, A. A. O uso da análise de conteúdo como ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. Organizações Rurais e Agroindustriais (UFLA), **Lavras**, v. 7, p. 70-81, 2005.

SOUZA, R, T, B. O papel do estágio na formação do arquivista: a experiência do curso de Arquivologia da Universidade de Brasília. In: JARDIM, J. M.; FONSECA, M. O. (Orgs.). **A formação do arquivista no Brasil**. Niterói, RJ: Ed. UFF, 1999. p.167-179.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Departamento de Biblioteconomia. **Projeto Político-Pedagógico do Curso de Arquivologia**. Manaus: UFAM, 2009.

_____. Conselho Universitário. **Resolução Normativa N° 067/2011 de 30 de novembro de 2011**.